



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022

Pregão nº 34/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.986.647/0001-10, neste ato representada por **JULIA GALBIATI FIAUX**, portador do CPF nº 089.654.849-01 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	16572	RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) - Lixo Orgânico - Rejeitos;	TON	3.000,00	185,00	555.000,00
TOTAL							555.000,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 24/05/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 24/05/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 19/05/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

JULIA GALBIATI

FIAUX:

08965484901

Assinado digitalmente por JULIA GALBIATI FIAUX:
08965484901
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=7608562000132, OU=presencial, CN=JULIA GALBIATI FIAUX:08965484901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Umuarama PR
Data: 2023-06-28 11:28:28
Foxit Reader Versão: 10.0.0

SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ n.º 06.986.647/0001-10

JULIA GALBIATI FIAUX

CPF n.º 089.654.849-01



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022

Pregão nº 34/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;

VIGÊNCIA: 24/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 555.000,00

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JULIA GALBIATI FIAUX - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22/05/23

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2775

Galvris

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22/05/23

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2168

Galvris

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:1F6B1CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº629/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax:
(042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0629/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: NOEL DE JESUS RIBEIRO
MATRÍCULA n.º 9996979

CARGO: MOTORISTA CPF N.º 700.527.519-53

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO LEVAR USUARIOS DO CRAS REALIZAR PERICIA NO INSS.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 18/05/2023

Data de Retorno: 18/05/2023

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: GUARAPUAVA - PR **Código do IBGE:** 09401

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) **PERNOITE:** ()SIM (X)NÃO

VALOR UNITÁRIO R\$: R\$100,00 (CEM)

VALOR TOTAL R\$: R\$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 19 de Maio de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:2330060C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº0630/2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax:
(042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0630/2023

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: CLEMENTE FRANCISCO BORECKI
MATRÍCULA n.º 9996949

CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DE AGLICULTURA CPF N.º 540.700.079-20

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA MUNICÍPIO DE CURITIBA, PARA PARTICIPAÇÃO POSSE CONJUNTA DOS GESTORES ESTADUAIS DO MDA, INCRA E CONAB NO ESTADO DO PARANA.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 18/05/2023-

Data de Retorno: 18/05/2023 -

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: CURITIBA PR **Código do IBGE:** 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 0 1 (UMA) **PERNOITE:** ()SIM (X)NÃO
VALOR UNITÁRIO R\$: R\$175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO)
VALOR TOTAL R\$: R\$175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO)

Santa Maria do Oeste/PR 19 de Maio de 2023

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:3DA641E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 039/2023 PROCESSO Nº 392/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023
PROCESSO Nº 392/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 09/06/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Plataforma de transporte de máquinas e caçambas novas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/06/2023, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de maio de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:48B448B5

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 160/2022 PREGÃO Nº 34/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022

Pregão nº 34/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;
VIGÊNCIA: 24/05/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 555.000,00
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JULIA GALBIATI FIAUX -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:03C7C335

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 161/2022 CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 161/2022
Concorrência nº 1/2022

OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 25/05/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DENILSON JOSÉ GONÇALVES -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3A9E6EA7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 162/2021 PREGÃO Nº 41/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021

Pregão nº 41/2021

OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;
VIGÊNCIA: 23/05/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOSIANA BRAZ PEREIRA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:90562695

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 160/2021 PREGÃO Nº 40/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

Pregão nº 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;

VIGÊNCIA: 22/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 52.106,16

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

Pela contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
NELSON PAGNO MOREIRA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:69A97846

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 153/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
3/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 153/2022

Tomada de preços nº 3/2022

OBJETO: Construção de uma capela mortuária contendo espaços para 2 salas de velório, instalações sanitárias, quarto, cozinha, circulação, escritório, hall de entrada e garagem, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas de madeira em telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

Área de intervenção:248,12m2

Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução:180(Cento e oitenta) dias;

Patrimônio Líquido Mínimo\$ 45.900,00(Quarenta e cinco mil, e novecentos reais).

Preço máximo\$ 459.385,92 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

A obra deverá ser executada em conformidade com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

VIGÊNCIA ATUAL: 19/05/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023
 RICARDO ANTONIO ORTINA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11 de março de 2020, RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2019, para comparecer, na data de **22 DE MAIO DE 2023**, na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, situada na Avenida Brasil, nº 1431, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de:

- 1.1. Apresentar os documentos exigidos para efetivação, nomeação e posse, conforme ANEXO II.
- 1.2. A **folha de dados cadastrais (ANEXO III)** deve estar devidamente preenchida e ser entregue junto com a documentação.
- 1.3. O candidato aprovado para o cargo de deverá comparecer na **CLÍNICA MULTICLIN**:
 - **NO DIA 26 DE MAIO AS 18H30 HORAS PARA EXAME ADMISSIVAL.**
2. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 16.7 do Edital de Abertura.
3. Na forma do disposto no Edital nº 001/2019, o candidato convocado será submetido, antes da admissão, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos clínicos e exames complementares para avaliação da sua capacidade física e mental para desempenho das atividades e atribuições do cargo.
4. A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.
5. A presente convocação está sendo feita por edital específico, em caso de requerimento para o final da lista este deverá ser protocolado pelo candidato em data anterior a entrega de documentação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 18 DE MARÇO DE 2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF.
LUCAS MACIEL CEZAR	007.300.616-57	108457228	73,00	11

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA POSSE - CONCURSO PÚBLICO 001/2019
(TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS ORIGINAL E CÓPIA)

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no órgão de classe e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela:
 - Justiça Estadual no local de residência do candidato;
 - Justiça Federal no local de residência do candidato;
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Preencher as informações da Ficha de Identificação Funcional (ANEXO III);
- Declaração de desvinculação para o candidato que exerça emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, conforme prevê em os incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal, reconhecida em cartório (ANEXO IV);
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, reconhecida em cartório (ANEXO IV);
- Declaração de bens e valores, reconhecida em cartório (ANEXO V);

ANEXO III - FICHA DE DADOS CADASTRAIS

NOME:	
ESTADO CIVIL:	DEBILIDADE: () SIM () NÃO
SEXO:	
NOME:	
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	
SEXO:	RACIA:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:
RG:	DATA EXPEDIÇÃO:
CPF:	Nº DO PIS:
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA/SEÇÃO:
CTPS Nº:	SÉRIE:
CNH:	DATA DA 1ª CNH:
E-MAIL:	TELEFONE:
FORMAÇÃO	
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO () ATÉ A 4ª SÉRIE	
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO () ATÉ A 8ª SÉRIE	

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ()	
ENSINO MÉDIO COMPLETO ()	
ENSINO TÉCNICO ()	
ENSINO SUPERIOR COMPLETO ()	
POSS GRADUAÇÃO ()	
MESTRADO ()	
REGISTRO CONSELHO DE CLASSE (PARAFICAR CARGO E EXERCI)	QUITES () EM DÉBITO ()
POSSUI DEPENDENTES?	SIM () NÃO ()
NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES: 1.	
2.	
DATA DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES: 1.	
2.	
CPF DOS DEPENDENTES: 1.	
2.	

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS
 Eu, _____ portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____, na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, **QUE NÃO EXERCO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autárquica, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.
 DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.
 DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
 DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.
 de _____ de 2023.

Declarante - (Firma reconhecida)

ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA FINS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:	CPF nº:
RG nº:	
Cargo:	

1. DE BENS
 Para fins de posse em cargo público no Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, conforme o disposto no art. 15, da Lei nº 1900/2009 de 13 de fevereiro de 2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, declaro:
 () Não possuo bens e valores a declarar.
 () Posssuo bens e/ou valores, conforme Declaração de bens em anexo.

2. DECLARO AINDA, QUE:
 I - Não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exero o comércio na qualidade de acionista majoritário;
 II - Nunca fui demitido ou destituído em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em _____ de _____ de 2023.

Declarante
 (Firma reconhecida)

EXEMPLO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ portador(a) da Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

de _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Declarante

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 - PROCESSO Nº 392/2023
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 09/06/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Plataforma de transporte de máquinas e caçambas novas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/06/2023, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de maio de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022 - Pregão nº 34/2022
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;
 VIGÊNCIA: 24/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 555.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: JULIA GALBIATI FIAUX - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022 - Concorrência nº 1/2022
 OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidrosanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 25/05/2024 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DENILSON JOSÉ GONÇALVES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021 - Pregão nº 41/2021
 OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;
 VIGÊNCIA: 23/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022
 Tomada de preços nº 3/2022
 OBJETO: Construção de uma capela mortuária contendo espaços para 2 salas de velório, instalações sanitárias, quarto, cozinha, circulação, escritório, hall de entrada e garagem, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas de madeira em telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações.
 Área de intervenção: 248,12m2 - Colocação de placas de comunicação visual; Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias; Patrimônio Líquido Mínimo \$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil, e novecentos reais). Preço máximo \$ 459.385,92 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). A obra deverá ser executada em conformidade com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - VIGÊNCIA ATUAL: 19/05/2024 - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021 - Pregão nº 40/2021
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;
 VIGÊNCIA: 22/05/2024
 VALOR RENOVADO: R\$ 52.106,16
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA - Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 034/2022

CONTRATO: 160/2022

FORNECEDOR: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 555.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/05/2023.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 160/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 160/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/05/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 034/2022

FORNECEDOR: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 034/2022

CONTRATO: 160/2022

FORNECEDOR: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 555.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 555.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 555.000,00 para R\$ 1.110.000,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/05/2023.



ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiparar

Página:1

Sequência: 4473 Contrato: 000160-1/2022 SIM-AM: 160

Início vigência 26/05/2022 **Final vigência** 24/05/2024 **Início execução** 26/05/2022 **Final execução** 24/05/2024 **Fornecedor** 580378-1 SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Gestor 1980 - JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA **Início exec.gestor** 26/05/2022 **Fim exec.gestor** 25/05/2023
Local 92 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS **Licitação** Pregão - 58 000034/2022

Súmula
Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município.

Fiscal:
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Controlador de encargos sociais e tributários:
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	19/05/2023	24/05/2024	555.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	555.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	1.110.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(413.380,65)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	696.619,35

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	555.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	1.110.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(413.380,65)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	696.619,35

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4473
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4473 Contrato: 000160-1/2022 SIM-AM: 160

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
26/05/2022	25/05/2023	26/05/2022	25/05/2023	580378-1 SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
1980 - JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA				26/05/2022	25/05/2023

Local	Licitação
92 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	Pregão - 58 000034/2022

Súmula
Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município.

Fiscal:
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Controlador de encargos sociais e tributários:
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	555.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	555.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(413.380,65)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	141.619,35

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	555.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	555.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(413.380,65)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	141.619,35

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4473
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4473 - Contrato: 160/2022			Licitação: Pregão - 58 000034/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 580378 - 1 Nome: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA			CPF/CNPJ: 06.986.647/0001-10		Telefone: 4635441029		26/05/2022		25/05/2023				
Lote: 001													
Item: 001	3.000,00	185,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.234,49	413.380,65	765,51	141.619,35
Produto: 16572 RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos										Unidade de medida: TON		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550597 ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO				Local: 000134 DEPARTAMENTO DE URBANISMO									
Total	3.000,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.234,49	413.380,65	765,51	141.619,35
Total geral	3.000,00	555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.234,49	413.380,65	765,51	141.619,35

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4473

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.